

## IMAGENS E CONSTRUÇÕES: UMA ANÁLISE DO DEBATE POLÍTICO NOS JORNAIS A BOA NOVA E O PELICANO (1872-1874)

Raynara Cintia Coelho Ribeiro<sup>1</sup>

Na década de 1870 os movimentos contrários à Igreja Católica ampliam-se no Brasil, tendo o seu desenvolvimento tanto nos centros intelectuais, como no parlamento brasileiro e na imprensa periódica. No decorrer deste período houve uma série de manifestações que expressavam claramente uma oposição entre à união entre Igreja e Estado. Através das fontes e da bibliografia percebe-se que a crise religiosa ocorrida nos anos de 1872 a 1875 atingiu proporções ainda maiores do que um simples atrito entre Igreja e Maçonaria, pois o que existia na verdade era uma disputa de poderes entre Igreja, governo, partidos, grupos econômicos, sociedades secretas, protestantes e outros agentes sociais, numa querela pelo controle do Estado e do mercado religioso (SANTIROCCHI, 2010).

Com base na historiografia nota-se que o atrito entre a maçonaria e o bispado já era sentido desde 1830 quando ocorreu o conflito entre o Cônego Batista Campos e a Loja “tolerância”, ocasionando naquela época a queima da loja no começo da Cabanagem. Este fato de acordo com Monteiro, não se encontrava isolado uma vez que já haviam sido relatados outros ataques e posições antimaçônicas por parte do bispo Dom Romualdo Coelho através de uma pastoral publicada em 28 de maio de 1834 (MONTEIRO, 2014, p. 70). É importante observar que tais acontecimentos no solo paraense propiciaram uma extensa batalha por meio da imprensa, que se tornou um dos principais veículos de comunicação do período, especialmente através do jornal *O Pelicano* que exercia o papel de porta voz da maçonaria, e pelo jornal *A Boa Nova* que se apresentava naquele momento, como principal propagador dos discursos defendidos pela Igreja Católica.

Partindo do que Barbosa (2000) afirmou, isto é, de não existir imparcialidade na imprensa, uma vez que o jornalista, ao selecionar fatos, prioriza alguns e deixa de lados outros, manipulando com isso a informação, pretendo trabalhar com periódicos *A Boa Nova* e *O Pelicano*, identificando seus aspectos principais, que envolvem desde a estrutura do jornal, o grupo que o organizava como se produziam as informações até a imagem que era construída pelo próprio periódico.

De acordo com Luca (2010), ao analisar um periódico torna-se imprescindível conhecer quem eram seus responsáveis, que lugar ocupava no mundo letrado, como foi

---

<sup>1</sup> Universidade Federal do Pará. Contato: [nara\\_ribeiro@ymail.com](mailto:nara_ribeiro@ymail.com)

concebido seu projeto gráfico e editorial, quais as razões da longevidade, quem eram seus principais colaboradores, seus principais objetivos e suas principais características. Além disso, vale conhecer a trajetória dos periódicos e as dificuldades encontradas ao longo do caminho, podendo, a partir dessas informações, traçar um panorama mais detalhado do objeto de estudo que será analisado.

### **A BOA NOVA: estrutura, articuladores e redatores**

Em 1871 a Igreja Católica paraense lançou o Jornal *A Boa Nova*, que tinha como seu fundador Dom Macedo Costa, tendo como uma das principais finalidades responder às declarações feitas pelo jornal maçônico *O Pelicano* e defender seus ideais católicos (NEVES, 2015, p. 254). O jornal apresentava estampado em sua primeira página um lema ou divisa extraído da Bíblia na “epístola aos filipenses”, capítulo 4, versículo 8 que dizia: “Tudo o que for verdadeiro, honesto, justo santo e amável” (SILVA, 2014, p. 36).

Na sua estrutura apresentava-se bem organizado, contendo um sumário com os assuntos que seriam abordados, entre os quais estavam: a publicação pedida, os fatos diversos, a crônica urbana e outros temas, tinha periodicidade semanal ou bissetimanal, com publicações duas vezes por semana, às quartas-feiras e aos sábados, de janeiro a dezembro, sendo impresso inicialmente, na Tipografia do Largo da Sé, com a primeira edição em circulação no dia 04 de outubro de 1871 e tendo sua última edição no dia 20 de maio de 1883. Com relação ao seu formato, continha as dimensões de 53 cm por 37 e a sua assinatura por semestre era de 6,000 e por ano de 12,000 réis, considerado acessível para um público bastante diversificado.

De acordo com Monteiro, *A Boa Nova* foi no Pará o representante da Cúria metropolitana e “defensor das novas ideias vinculadas ao ultramontanismo defendido por Pio IX, cujos porta-vozes principais no Brasil foram os bispos de Belém e de Olinda, com apoio intenso dos bispados do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul” (MONTEIRO, 2014, p. 72). Dom Antonio Macedo Costa se destaca como principal inspirador dessa imprensa católica o bispo ultramontano de Belém, que foi um paladino no Brasil das decisões do concílio Ecumênico Vaticano I e das orientações do Syllabus. Com relação à direção o jornal *A Boa Nova* era composto pelas seguintes pessoas: o fundador Dom Macedo Costa; o editor Antonio Ferreira Rabello; os redatores Conego Jose Lourenço de Aguiar, Luiz de Bastos e Dr. Jose de Andrade Pinheiro, além de seus administradores, cônego Clementino José Pinheiro e padre Raimundo Amâncio de Miranda.

### **A Boa Nova e a associação entre o Clero Ultramontano e o Jesuitismo**

Em várias publicações trazidas pela imprensa católica nota-se uma contraposição a respeito da imagem construída pelo jornal *O Pelicano* em torno da figura dos jesuítas, pois na visão da Igreja eles tentavam “deturpar” e “denegrir” sua imagem com o único objetivo de apresentar “[...] a Igreja como uma seita chamada-jesuitismo, contrária a civilização, ao progresso, à liberdade, enquanto a maçonaria possui o verdadeiro espírito da Santa Madre Igreja” (*A Boa Nova*, n. 30, 19 jun.1872). Identifica-se nessa publicação que a esfera religiosa era associada em várias publicações do jornal *O Pelicano* à ideia de “atraso”, ou seja, contrária às transformações que estavam ocorrendo por todo país, como, por exemplo, o processo de emancipação escrava. A Igreja era caracterizada, pela imprensa maçônica sempre a margem do avanço e da modernidade, tornando-se alvo de inúmeras críticas devido sua oposição aos ideais de liberdade, igualdade e fraternidade presentes cada vez mais na sociedade civil no transcorrer do século XIX.

Somado a isso, Dom Macedo Costa afirma que a imprensa maçônica buscava através de suas publicações desconstruírem a imagem dos jesuítas associando-os a uma “seita” avessa a civilização e ao progresso. Logo, na tentativa de se defender frente as acusações impostas, a imprensa católica procura por meio do discurso religioso criar uma imagem oposta àquela construída pelo jornal *O Pelicano*, pois segundo *A Boa Nova* eles almejavam desmoralizar e destruir aquilo que foi construído durante anos pela companhia de Jesus, a qual prestava absoluta obediência aos ensinamentos da Igreja Católica.

De acordo com Monteiro, é interessante observar que o cerne dos ataques da maçonaria à Igreja era centralizado na figura dos jesuítas, uma ordem fundada por Inácio de Loyola que comandou a contrarreforma, depois dos conflitos com a esfera eclesiástica no final do século XVIII, retornou na primeira metade do século XIX e “[...] ganhou grande espaço junto ao Vaticano no pontificado de Pio XI e assumiu a vanguarda dos ataques à maçonaria, e, por isto, tornou-se o alvo principal dos contra-ataques da imprensa maçônica” (MONTEIRO, 2014, p. 79).

Por conta dessa relação entre o pontificado de Pio IX e os jesuítas, que surgiu uma série de publicações que deixaram a Igreja Católica indignada ao ponto de chamar

[...] A imprensa anticristã sempre submissa as ordens da maçonaria, tem-se ocupado ultimamente em ressuscitar as já mil vezes refutadas calúnias contra a benemérita

companhia de Jesus; Este fato tem uma explicação muito natural. A história da companhia de Jesus é um monumento de verdadeira glória para aquele venerando instituto e ao mesmo tempo a sua mais eloquente apologia. Os Jesuítas tem sido sempre os mais estrênuos defensores da Igreja Católica, os verdadeiros apóstolos da civilização, os verdadeiros amigos do povo (*A Boa Nova*, n. 76, 30 de novembro de 1872).

Nesta publicação, a imprensa católica busca argumentos na própria história da companhia de Jesus para combater as críticas lançadas pela imprensa maçônica, mostrando que tanto os jornais maçônicos como os liberais procuram de todas as formas mecanismos para caluniar os jesuítas, destruindo na sua visão o legado dos verdadeiros apóstolos do povo. Nota-se nesse artigo uma exaltação em torno da figura dos jesuítas sendo colocada pelo jornal *A Boa Nova* como os verdadeiros defensores da Igreja e os apóstolos da civilização.

Vale também ressaltar que a imprensa católica por meio de suas publicações procurava intervir na construção criada pelos jornais maçônicos e liberais a respeito da comparação que era feita dos jesuítas e da própria Igreja à ideia de “atraso”, na tentativa de conservar intacta a história de uma companhia que foi essencialmente atuante no processo de contrarreforma promovido pela esfera eclesiástica.

Nesse contexto, nota-se que intenção da imprensa católica era moldar a realidade social através de seu discurso religioso ultramontano que circulava em vários jornais da época. Trazendo em suas publicações as posições de diversos líderes religiosos, com intuito de assinalar a relevância da imprensa periódica, e, especialmente, de artigos ligados a esfera eclesiástica, com o objetivo de espalhar ideias que ressaltassem os princípios cristãos, sobretudo os católicos, como procedimentos essenciais na batalha contra as investidas das percepções materialistas, liberais e maçônicas (CAMPOS, 2010, pp. 36-37).

De acordo com Campos, os periódicos católicos tinham a função de conduzir as palavras do bispo e do clero romanizado para o lugar onde a diocese não conseguia se revelar com maior presença física, buscando por meio da imprensa cobrir as lacunas de sua influência. Deste modo, angustiada em conservar sua posição a Igreja Católica da segunda metade do século XIX tinha como mecanismo para proposta e defesa das ideias romanizantes a imprensa periódica, “vista pela ortodoxia católica como uma das formas de se manter mais próxima dos seus fiéis tendo, além disso, como um importante meio de interlocução contra os setores críticos às suas atitudes” (CAMPOS, 2010, p. 38). E isso se evidencia num esforço visível de Dom Macedo Costa em desconstruir as imagens e construções trazidas pela imprensa que ele denominava de “anticristã”, na tentativa de conservar intacta sua posição influente em vários setores da sociedade civil, buscando utilizar esse instrumento ao seu favor.

Segundo Pierre Bourdieu (1996), a fala de uma autoridade não necessitava ser entendida, ou seja, ela pode não ser entendida e mesmo assim, não perde a sua influência, bastando que ela seja reconhecida, enquanto tal, para que possa desempenhar o resultado. Isto é era do domínio simbólico do clérigo, como prelado distinto, que decorria do entusiasmo de sua oratória, sendo que vários padres atingiram destaque em função de seu desempenho à frente de jornais e publicações impressas, seja como editores, redatores ou colaboradores eventuais.

### ***A Boa Nova: os bispos não extrapolarão sua jurisdição***

Diante desse conflito, conforme narra Dom Macedo Costa no jornal *A Boa Nova*, “[...] julgou o bispo em sua consciência dever lançar para fora esses excomungados que estavam com grande escândalo abrigados à sombra do santuário” (*A Boa Nova*, n. 10, 1 fev. 1873), decretando a todos os sacerdotes que notificassem aos maçons confessos presentes nas irmandades e confrarias religiosas que se afastassem ou renunciassem, e, no caso de oposição, declarava interdita às Igrejas ou capelas que pertencessem às irmandades maçônicas. Dado esta ordenança, inicia-se no país uma série de conflitos que ecoavam na imprensa, no parlamento, nas irmandades, nas igrejas, no púlpito e nas ruas, deixando o cenário religioso e político bastante dividido entre aqueles que apoiavam a decisão dos bispos e outros que acusavam a esfera religiosa de ter “usurpado” a jurisdição da esfera temporal.

Entretanto para Igreja, as confrarias e as irmandades religiosas estavam todas sujeitas à autoridade eclesiástica e, portanto, só poderiam existir com a aprovação do poder espiritual, pois segundo o jornal *A Boa Nova*, “[...] seria uma loucura permitir que os inimigos da Igreja se servissem dessas mesmas associações como de outros tantos instrumentos para demolir sua autoridade” (n. 10, 1 fev. 1873) assim, na visão do jornal católico, a Maçonaria era denominada como uma sociedade secreta, constituindo-se como “ímpia” e “perniciosa” à fé de seus fiéis, tornando-se necessária a medida de excomungar todos os associados vinculados a ela, porque estes estavam sob o comando da Igreja e, por isso, cabia a ela tomar as devidas precauções para proibir aquilo que lhe parecia ser “nocivas” à sociedade civil.

Num clima de constantes desavenças, o periódico *A Boa Nova* relata que o bispo de Olinda não podia cumprir a decisão imperial por dois motivos, o primeiro porque o poder temporal é incapaz de resolver assuntos religiosos e as irmandades são corporações religiosas, sujeitas à esfera espiritual, cujo fim principal é matéria religiosa. O segundo, porque doutrina

do recurso à coroa é combatida com penas gravíssimas pela esfera religiosa “[...] como atentatória de sua independência e soberania crime sério e gravíssimo seria se o senhor bispo de Olinda reconhecesse na autoridade civil a competência de decidir” (A Boa Nova, n. 86, 29 out. 1873). Logo, na visão da Igreja, não havia ocorrido nenhuma “invasão” de jurisdição, já que o ato de suspender as corporações era uma decisão que competia somente à esfera espiritual e não ao Estado, além de ser visto pelas autoridades espirituais como algo merecido, ou seja, se tal irmandade religiosa se rebelou contra a liderança eclesiástica deveria, portanto, merecer a punição.

Neste cenário, o que se observa é um conflito constante entre Igreja e Estado, colocando em questão os limites de cada esfera de poder, pois como vimos no capítulo anterior na visão trazida pela imprensa católica não houve “usurpação” de jurisdição e nem desobediência por parte dos bispos em corrigirem seus fiéis dentro da sua competência, como pode ser visto nas seguintes questões:

[...] a)atendendo que as irmandades são instituições de natureza mistas para cuja existência concorrem o poder temporal e espiritual... e)Atendendo que o acusado ordenou a mesa da irmandade do santíssimo Sacramento da Igreja de Santo Antonio que expelisse do seu grêmio um certo e determinado individuo por pertencer a sociedade maçônica permitida pelas leis do império e bem assim todos os mais irmãos que estivessem ao mesmo caso: f) atendendo que, recusando-se a irmandade a cumprir tal ordem por ser contraria ao compromisso, o acusado fulminou contra mesma pena de interdito sem proceder a quaisquer informações e nem mesmo a ouvir os interessados: g) atendendo que assim procedendo, o acusado arrogou jurisdição e poder temporal e mais usou de notória violência no exercício do poder espiritual, postergando na imposição da gravíssima pena de interdição o direito natural e cânones recebidos na Igreja brasiliense que não consentem que alguém seja condenando em ser ouvido, observado, o termo da defesa (A Boa Nova, n. 43, 3 de junho de 1874).

Voltando nosso olhar para as questões expostas é importante observar as argumentações trazidas pela imprensa católica para se posicionar frente ao processo que estava ocorrendo com os bispos Dom Vital e Dom Macedo, pois para Igreja tratava de uma punição que perpassava somente arena espiritual, já para imprensa maçônica quem tinha autoridade de interditar ou não as irmandades era o poder civil. Neste embate é interessante compreender que sendo as irmandades instituições de natureza mista, de acordo com o regime de padroado que vimos no capítulo anterior, estavam sujeitas tanto a jurisdição do Estado quanto da Igreja, ou seja, ambos exerciam influência sobre as associações.

Para a imprensa católica:

[...] O interdito não excedera os limites espirituais, porque deixou aos maçons pertencentes às irmandades... Pelo contrário, entendeu o governo que o bispo desobedeceu à decisão do conselho de estado, ofendendo assim a Constituição e as leis, e sujeitou-o a processo perante o supremo tribunal de justiça. Foi uma grande ilegalidade provocada pelo governo, o supremo tribunal não tinha competência alguma para julgar o bispo por semelhante fato, nem mesmo por desobediência e a pena que lhe impôs foi arbitrária ao nobre presidente do conselho tem sempre sustentado que o bispo obstou o cumprimento de uma decisão do poder executivo, mas ele não obstou por modo algum o cumprimento da decisão, apenas deixou de cumprir na parte que era de sua exclusiva competência, ora deixar de cumprir não é obstar o cumprimento, tanto mais que para isso deu-lhe arbítrio o regulamento de 1857<sup>2</sup>(A Boa Nova, n. 61, 3 de agosto de 1874).

Do ponto de vista da imprensa católica a decisão dos bispos não foi arbitrária haja vista que a autoridade responsável em aplicar uma correção nas irmandades estava sobre a Igreja e não vê neste fato nenhuma “usurpação” de poder ou de limites a uma ordem do governo. Tendo em vista que ambos são investidos de poder era necessário que houvesse um consenso entre as duas esferas de poder para que chegassem há uma concordância com relação a atitude mais apropriada a ser tomada.

Segundo Dilermando R. Vieira, a razão pela qual o episcopado almejava livrar-se dos maçons, era por não desejar ter eles como parte de seu aprisco. Por conta da imagem que a maçonaria apresentava do impassível “Arquiteto do Universo” que parecia na visão da Igreja Católica incompatível com os ensinamentos dos dogmas cristãos, além de pôr em imprecisão a necessidade de uma Igreja como continuadora histórica da sua obra. Sendo essa uma das concepções de Dom Vital para quem, ainda que não se assumisse tal, a maçonaria não era, e nem poderia ser católica (VIEIRA, 2007, p. 222).

Contestando a atitude do governo a Igreja Católica se utiliza da imprensa para expor que

[...] portanto a verdadeira causa da desmoralização do governo é se tivesse intrometido em matéria puramente religiosa, que não é de sua competência, que escapa à esfera legítima de sua ação, e por isso suas decisões nunca serão respeitadas, e não poderão produzir efeito algum. O governo está desmoralizado e batido, porque empregou meios violentos contra a liberdade dos bispos, sem conseguir tornar efetivo o levantamento dos interditos. Depois disto, a manifestação da pena que inspirou o fato do julgamento dos bispos, importa desprestígio da monarquia. Se não, ouçam os nobres ministros o que por ali se diz, em toda parte; que os bispos sofrem esta perseguição oficial porque ousarão desobedecer à onipotência. Está é a linguagem do povo, inclusive do povo maçônico que se mostra

---

<sup>2</sup> Conf.: Congresso Nacional. Câmara dos Deputados (1857) Decreto nº 1.911, de 28 de março de 1857. A emenda regula a competência, interposição, efeitos e forma do julgamento dos Recursos à Coroa. Este decreto fundamentou o apelo das irmandades, ao serem determinados pelos bispos de Pernambuco e do Pará a expulsam dos membros que pertencessem as sociedades maçônicas, assim, baseado nesse regulamento as irmandades apelaram ao imperador, alegando que houve usurpação de poder por parte dos bispos e após ter sido aceito pelo imperador o recurso, foi solicitado que o ministro João Alfredo enviasse um aviso oficial a Dom Vital e a Dom Macedo Costa, como infratores da lei, pois o ato dos dois bispos não tinha efeito por não terem o beneplácito do Imperador. Disponível em: Acesso em: 18 abril. 2018.

muito contente por contar com a onipotente proteção (*A Boa Nova*, n. 61, 3 de agosto de 1874).

De acordo com a imprensa católica atitude do governo não tem legitimidade, pois este invadiu a atribuição que diz respeito à esfera religiosa, tomando métodos “violentos” contra os bispos Dom Vital e Dom Macedo Costa, causando com isto o desprestígio da monarquia devido o julgamento empregado pelo Supremo Tribunal de Justiça que culminou na condenação dos dois bispos como vimos no capítulo anterior.

Nota-se também nesta publicação, certa insinuação por parte da imprensa católica com relação à proteção que eles alegam os maçons receber pelo fato de Visconde do Rio Branco ser presidente dos ministros e também um dos grão-mestres da maçonaria, além do que o pai de D. Pedro II, o imperador Pedro I também fora grão-mestre dos maçons. Com isso a Igreja Católica associa a figura de Rio Branco como uma espécie de protetor da maçonaria utilizando-se de seu cargo de autoridade para beneficiar os maçons com relação ao conflito empreendido pelos bispos.

Dessa forma, assim como a Igreja utilizava-se da imprensa periódica para criticar a benevolência do governo com os maçons, o Estado também procurava cada vez mais se apropriar de autoridades que até então era de domínio da esfera eclesiástica, interferindo-se em matérias consideradas de competência religiosa, sendo entendida pelo arcebispo da Bahia como uma maneira de conservar a Igreja Católica presa e subordinada aos poderes temporais (SOUZA, 2010, p. 373).

Observa-se que se tratava de uma batalha de palavras, no qual Dom Macedo Costa buscava através do jornal *A Boa Nova* persuadir o leitor a se posicionar a favor das prerrogativas da Igreja Católica, que via a decisão do governo como arbitrária, pois isso abalaria provavelmente a autoridade religiosa negando-lhe o direito de punir seus fiéis dentro de sua esfera de poder. Por isso, que o regresso em sua decisão de interditar as irmandades e confrarias religiosas geraria possivelmente um enfraquecimento da influência da esfera eclesiástica sobre a sociedade civil.

Ao mesmo tempo em que as autoridades religiosas se utilizavam da imprensa periódica para se defender frente às acusações de desobediência elas também buscavam uma maior autonomia diante do poder temporal, temendo o processo de laicização da sociedade. E para impedi-lo, os católicos conservadores necessitavam confirmar os vínculos que conectavam a esfera religiosa a esfera civil e que estava a reprimindo, usando para isto, de sua

ação relevante na moralização social e na conservação da ordem pública (SOUZA, 2010, p. 374).

Deste modo, de acordo com o jornal *A Boa Nova*:

[...] O crime dos bispos de Olinda e Pará é obedecer ao Sumo Pontífice, e nele estão incursos todos os preladados do império, e por isso o s.r. Arcebispo reclama para si e para todo o episcopado brasileiro a honrar da punição. Se o prelado de Olinda diz o nosso virtuoso primaz, é criminoso então deve também a vergasta da punição recair sobre todo aquele que professa os mesmos princípios, ensina as mesmas verdades, prega as mesmas doutrinas e tem efeito publicar as mesmas bulas. São os bispos acusados por prestarem obediência que pontífice Romano, chefe supremo da Igreja Católica (*A Boa Nova*, n. 4, 11 de janeiro de 1874).

Nota-se no discurso empreendido pela imprensa católica que o único crime dos bispos Dom Vital e Dom Macedo Costa foi obedecer à autoridade eclesiástica, pois se obediência segundo *A Boa Nova* fosse crime todos que a professam devem ser condenados. É interessante atentar para uma característica do discurso religioso trazido pela imprensa católica, que se apresenta carregado de um apelo emocional e de uma constante associação da figura do Sumo pontífice direcionando os fiéis a uma nova administração, no qual os católicos de todo mundo passavam a ser norteados por Roma e não mais pelos Estados ou associações civis, no denominado processo de romanização. Assim, o episcopado brasileiro, “sintonizado com as diretrizes da Santa Sé, teria conseguido criar uma Igreja centralizada e hierarquizada, com sólida organização” (CALDEIRA, 2005, p. 20), em que existiria um grande esforço hierárquico para garantir uma espécie de padronização, doutrinária e de atuação da Igreja Católica.

Nesse contexto, não demorou a acontecer sobre a esfera eclesiástica o influxo ultramontano dominante na Igreja romana no século XIX. Trazendo como uma das principais características desse movimento a procura por determinar um lugar mais destacado para a Igreja Católica. Traçando-se a partir da segunda metade do século XIX, uma romanização que consistiu num processo de reconstituição institucional da burocracia eclesiástica (CAMPOS, 2010, pp. 119-120).

### ***O PELICANO: estrutura, redatores e articuladores***

Segundo Dilermando R. Vieira, *O Pelicano* foi fundado em Belém em junho de 1872, com o intuito de realizar a defesa da maçonaria, supostamente, sem se envolver nos assuntos relacionados a política e religião, colocando-se como defensor dos direitos da humanidade na

luta contra o ultramontanismo. Além de estudar e debater temas científicos, artísticos, industriais e noticiosos. Entretanto, na realidade, este jornal se destinava quase que exclusivamente à religião e à política, sendo visto pela imprensa católica como um novo “inimigo” de Dom Macedo Costa (VIEIRA, 2007, p. 312).

Publicado às quintas e aos domingos, no valor de 1000 réis mensais ou 200 réis por exemplar, o periódico *O Pelicano* não possuía uma estrutura muito complexa, as duas primeiras páginas publicavam-se as matérias mais importantes, os editoriais constantemente eram ataques e respostas à redação do jornal *A Boa Nova*; continha quatro folhas, era impresso na tipografia do futuro e tinha como proprietário Joaquim José de Assis; responsáveis padre Eutichyo Pereira da Rocha, Cônego Ismael de Senna Nery, Carmino Leal e Jorge Sobrinho; responsável pelas oficinas Francisco de Souza Cerqueira (SEIXAS, 2012, p. 5).

As últimas duas páginas destinavam-se ao noticiário nacional e local, além de assuntos diversos como científicos, folhetins e poesias, a maioria dos artigos eram publicados sem assinatura e quando tinham utilizavam-se como identificação um pseudônimo. De acordo com Alan C. de Souza Santos, os principais assuntos de que se tratava *O Pelicano* tinha relação direta com a “Questão Religiosa”, da qual, não se tem a menor dúvida, esse periódico se originou para exercer a organização nacional da maçonaria para combater o clero ultramontano (SANTOS, 2010, p. 92).

Teoricamente *O Pelicano* funcionava como um porta voz da sociedade maçônica paraense, no entanto, o que se identifica por meio das fontes eram as vozes de seus intelectuais, que nem sempre concordavam entre si, gerando um verdadeiro conflito de opiniões dentro da própria instituição (VIEIRA, 1980, p. 98). Nesse cenário, observa-se que a eclosão da crise religiosa com a Igreja Católica ocasionou o surgimento de diversas publicações maçônicas ao longo do território nacional. E, seguindo essa mesma tendência, a Província do Pará chegou a contar com três jornais do gênero: *O Pelicano*, *A Flamígera* e *O Filho da Viúva*, entre os quais se destacou o primeiro, como o mais relevante, por conta de sua representatividade e longevidade.

### ***O Pelicano*: ameaça à soberania nacional**

O contexto histórico no qual o jornal *O Pelicano* foi escrito era pautado por diversos acontecimentos nos quais o território brasileiro sentiu-se sua soberania ameaçada

principalmente com o processo de romanização em curso, bem como em várias ocasiões, nas quais estão o tráfico negreiro pelos ingleses, a Guerra do Paraguai em 1864 e a Questão Christie. Logo, na visão empreendida pela imprensa maçônica a ingerência de Roma no Brasil se constituiu como uma verdadeira ameaça aos interesses do Estado que almejava mais autonomia e soberania para criar e elaborar leis sem que houvesse qualquer interferência do poder eclesiástico e, sobretudo, de outro Estado nacional.

A interferência de Roma no território brasileiro era vista por muitos como uma ameaça à soberania nacional, devido ao fato de que o processo de romanização causaria no Brasil uma maior ingerência do Vaticano na sociedade civil. E isto se evidencia em várias publicações do jornal *O Pelicano*, que apontava a influência de Roma nos assuntos relacionados ao território, como uma ameaça à integridade das leis e das autoridades instituídas pela vontade do povo, levando o leitor a questionar uma série de mudanças trazidas pelas doutrinas romanizadoras, permitindo que um país estrangeiro ditasse regras em solo brasileiro.

De acordo com a imprensa maçônica, a batalha travada pelos bispos não se direcionava contra a “incredulidade”, o “racionalismo” ou o “ateísmo”, como se tem divulgado, mas, na verdade, trata-se de uma luta pela supremacia, ou seja, uma guerra pela onipotência do supremo pontífice e, portanto, girava em torno de uma ameaça a soberania nacional. O que se observa por meio dessa publicação era a gravidade que a crise religiosa atingiu na imprensa periódica, em que na visão da imprensa maçônica não se trata apenas de uma guerra contra o ateísmo, mas de uma ameaça à soberania nacional, no qual o poder espiritual na figura do sumo pontífice almejava exercer uma liderança maior sobre a sociedade civil, na tentativa de alinhar o território brasileiro as regras e normas vindas de Roma estabelecendo assim, uma conexão maior com as doutrinas romanizadoras.

Vale também ressaltar que ocorriam nesse período uma série de disputas de poderes entre sociedades secretas, governos, partidos, protestante e outros agentes sociais que almejavam ter o controle ideológico sobre a sociedade civil e que também desejavam maior ascendência sobre o poder temporal. No momento em que o país se sentia ameaçado por diversos acontecimentos que colocavam em perigo sua soberania nacional, especialmente com a interferência de Roma, a questão do tráfico de escravos quando os ingleses invadiram o território brasileiro para prenderem os navios negreiros na primeira metade do século XIX ou no episódio da Guerra do Paraguai em 1864, que teve como justificativa para o seu início a invasão do Brasil pelo Uruguai.

Portanto, através das fontes nota-se que a questão relacionada à soberania nacional era algo muito pertinente no século XIX, como pode ser evidenciado pelo jornal *O Pelicano* que apresentava em várias de suas publicações a interferência denominada como “excessiva” de Roma em assuntos de cunho brasileiro, a qual era questionada como uma ameaça à vontade dos cidadãos brasileiros.

Para imprensa maçônica, a “Questão Religiosa” no Brasil estava ligada ao interesse monárquico, e a imprensa católica acreditava que uma solução contra o poder espiritual seria o presságio de amplos desastres políticos. Porém, na opinião dos maçons, o verdadeiro “perigo” estava no estabelecimento das ideias ultramontanas, “[...] com as quais irá sofrer profundamente o princípio da soberania nacional, e como consequência necessária serão limitadas as atribuições majestáticas do imperante” (*O Pelicano*, n. 102, p. 1, 15 jun. 1873).

Nota-se que o jornal *O Pelicano* traz para o debate um elemento que estava no cerne das discussões políticas no século XIX, apresentando para o leitor o risco que se estabelecia em ter um país estrangeiro exercendo domínio sob outro território. Dessa forma, a imprensa maçônica chega a essa conclusão ao perceber que a interferência de Roma no território brasileiro se constituía como uma ameaça à soberania nacional, pelo fato de que essa intromissão do Vaticano provavelmente poderia limitar o poder legislativo ou até mesmo o poder do imperador, colocando em perigo a integridade das leis.

Parte-se da perspectiva de que os ânimos se encontravam aflorados e o que estava realmente em jogo era soberania nacional, no qual se buscava um legislativo mais autônomo com autoridade suficiente para elaborar e criar leis sem que houvesse interferência externa. Entretanto, com Roma interferindo diretamente nos assuntos relacionados ao território brasileiro, essa soberania sente-se ameaçada, devido a sua ingerência “excessiva” em ditar regras e normas em um país que não faz parte de sua jurisdição.

### ***O Pelicano* e o conflito de desobediência**

A partir da carta pastoral do bispo Dom Macedo Costa, publicada no dia 30 de março de 1873, intensifica-se ainda mais o debate entre o jornal *O Pelicano* e *A Boa Nova*, especificamente porque esse documento decretava uma proibição aos católicos paraenses, no que diz respeito à leitura do jornal maçônico, que foi amplamente criticada pelo bispo do Pará, mas ele também, além de proibir a leitura, solicitou a expulsão de todos os maçons das irmandades e confrarias religiosas (VIEIRA, 1980, p. 95).

Provocando na imprensa e no parlamento um grande reboiço, por meio do recurso interposto pela [...] Irmandade do Santíssimo Sacramento da Igreja Matriz da freguesia de Santo Antônio da cidade de Recife contra o ato pelo qual o reverendo bispo de Olinda declarou interdita” (*O Pelicano*, n. 2, p. 3, 6 jul. 1873), logo após a condenação a irmandade interdita reuniu-se em uma mesa regedora para tentar resolver o problema, solicitando respeitosamente ao bispo que reconsiderasse sua sentença.

No entanto, o bispo Dom Vital se manteve firme e não voltou atrás em sua ordem. Mediante a essas informações, observa-se que a maçonaria não se deixava abater pelos interditos que eram impostos às irmandades e confrarias, buscando, através de recursos, reverter essa situação, encarando sempre a ingerência da Igreja Católica na sociedade como uma ameaça à soberania nacional, vista pelos maçons como um atraso a novas mudanças. Identifica-se através dessa publicação que tanto a imprensa católica como a maçônica, transformava seus jornais em verdadeiros arsenais de guerra, visto que ambos faziam questão de despertar a ira um do outro, por meio de artigos ofensivos e, às vezes, até sarcásticos, colocando em evidencia uma série de disputas entre sociedade secretas, governos, protestantes e outros agentes que almejavam o controle ideológico sobre a sociedade e maior ascendência sobre o Estado.

Diante desse conflito, os maçons faziam questão de usar a imprensa como um veículo para expressarem sua indignação contra a Igreja Católica, que os excomungava e negava a eles o sepultamento eclesiástico, ou seja, a esfera eclesiástica buscava todos os meios possíveis para conter o avanço dos maçons na sociedade civil. Logo, é publicado no jornal *O Pelicano* que essas excomunhões representavam para a maçonaria “[...] como as pedras arremessadas contra o céu que voltam a ferir os que as atiraram” (*O Pelicano*, n. 5, p. 3, 17 jul. 1873), pois, na visão dos maçons, tudo aquilo que a Igreja Católica havia feito de errado contra a maçonaria, decretando a expulsão e lhes privando dos sacramentos, iria se voltar contra a própria esfera religiosa.

De acordo com David G. Vieira, tudo o que *O Pelicano* e outros jornais da imprensa maçônica, liberal e republicana publicavam era considerado “heresia”, do ponto de vista do bispo Dom Macedo Costa, uma vez que a maioria dos artigos publicados por estes jornais tratavam de assuntos pertinentes à liberdade de culto, à liberdade de consciência e à separação entre esfera civil e religiosa, advindos de outros desafios aos dogmas católicos, tanto da perspectiva dos protestantes quanto da visão dos livres-pensadores, que eram vistos não

somente como uma ameaça à Igreja Católica, mas também como um perigo para o Trono (VIEIRA, 1980, p. 313).

Nesta conjuntura, o poder eclesiástico passa a ser questionado pela sua ingerência descabida em diversos setores da sociedade, bem como os atos de frei Vital e D. Macedo Costa contra as irmandades e confrarias religiosas. Para a imprensa maçônica, “[...] eles afetam a tranquilidade pública, invadindo as atribuições do poder civil, colocaram este a indeclinável necessidade de opor-lhe um paradeiro, ante o qual todas as vossas armas e argúcias se desfarão” (*O Pelicano*, n. 8, p. 2, 27 jul. 1873). Identifica-se, por meio dessas informações que a crise religiosa era vista por muitos como um dos males que havia afetado a sociedade civil, tirando a paz e a harmonia de todos, além de provocar um cenário de guerra no país, no qual o único responsável, segundo os maçons, seria a Igreja Católica, por conta de sua ingerência.

### **Considerações finais**

Num período repleto de mudanças advindas do processo de romanização, abolicionismo, questão militar, Guerra do Paraguai, Questão Christie e outros acontecimentos, que sacudiram o mundo ocasionando não apenas um conflito entre Igreja e Maçonaria, mas uma disputa de poderes envolvendo Igreja, governo, sociedades secretas e outros atores sociais pelo controle do Estado e do mercado religioso (SANTIROCCHI, 2010). Ao evidenciar o que estava em debate não era a desobediência de dois bispos ou o fato de haverem maçons dentro da Igreja Católica, mas a discussão girava em torno do padroado, regalismo, direito do beneplácito do Imperador, recurso à coroa, religião oficial e a própria união entre as duas esferas de poder.

E essa discussão é bastante evidente na imprensa paraense, na medida em que é perceptível o uso recorrente de publicações informando sobre os diversos conflitos ocorridos desde 1872 com o padre Almeida Martins até 1874 com o julgamento e condenação dos bispos Dom Vital e Dom Macedo Costa, expondo através das linhas argumentativas construídas pelos jornais *A Boa Nova* e *O Pelicano* que o principal eixo condutor do debate naquele período era o conflito de jurisdição, em que todos os demais assuntos giravam em torno das tensões existentes entre Igreja e Estado no Brasil.

Após a análise das principais construções desenvolvidas pelos jornais *A Boa Nova* e *O Pelicano* pude identificar que o conflito jurisdicional era o tema central do debate jornalístico

no século XIX, sendo frequentemente publicado informações sobre a “invasão” de jurisdição cometida pela Igreja Católica em diversos setores da sociedade, ou a intromissão excessiva do Estado em assuntos religiosos. Deste modo, cada editorial utilizava-se dos argumentos que possuía para construir suas ideias acerca do conflito, abordando em várias páginas de seus jornais desde a reunião maçônica no Grande Oriente até o julgamento e condenação dos bispos Dom Vital e Dom Macedo Costa.

## REFERÊNCIAS

BARBOSA, M. **Os donos do Rio**: imprensa, poder e público. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 2000.

BOURDIEU, P. **A economia das trocas linguísticas**: O que falar quer dizer. São Paulo: EDUSP, 1996.

CALDEIRA, R. C. **O influxo ultramontano no Brasil e o pensamento de Plínio Corrêa de Oliveira**. 2005. Dissertação (Mestrado em Ciência da Religião) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2005.

CAMPOS, G.M. **Ultramontanismo na Diocese de Mariana**: o governo de D. Antônio Ferreira Viçoso (1844-1875). 2010. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, 2010.

DE LUCA, T. R. A história dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, Carla Bassanezi (org.) **Fontes Históricas**. São Paulo: Contexto, 2005.

MONTEIRO, E. L. R. **Maçonaria, Poder e Sociedade na segunda metade do século XIX: 1850-1900**. 2014. Tese (Doutorado em História Social da Amazônia) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2014.

NEVES, F. A. F. **Romualdo, José e Antônio**: Bispos na Amazônia do oitocentos. Belém: Editora UFPA, 2015.

SANTIROCCHI, D. I. **Os Ultramontanos no Brasil e o Regalismo do Segundo Império (1840-1889)**. 2010. Tese (Doutorado em História) – Pontifícia Universidade Gregoriana, Roma, 2010.

SEIXAS, N.S.A. **A trajetória da imprensa no Pará**. Projeto de pesquisa, em andamento. Belém: UFPA, 2012.

SOUZA, F. J. O. **Do altar à tribuna**: os padres políticos na formação do Estado Nacional brasileiro (1823-1841). 2010. Tese (Doutorado em História Política) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

VIEIRA, D. G. **O protestantismo, a maçonaria e a Questão Religiosa no Brasil**. 2.ed.  
Brasília: EDUNB, 1980.

VIEIRA, D. R. **O processo de reforma e reorganização da Igreja no Brasil (1844-1926)**.  
São Paulo: Santuário, 2007.